



Demonstrações Financeiras 2022

**Administradora de Consórcios
Sicredi Ltda.**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Quotistas da
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (“Administradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Administradora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS 062793/O-8

Administradora de Consórcios Sicredi

CNPJ: 07.808.907/0001-20

Relatório da Administração

Prezados,

Em cumprimentos às disposições legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. ("Instituição") relativas ao exercício de 2022 acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

A Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. iniciou sua operação em setembro de 2006 e atua em todos os segmentos do setor de consórcios regulamentados pelo Banco Central. Com o objetivo de aumentar o patrimônio e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados, disponibilizamos uma série de grupos de consórcio, nos segmentos de automóveis, motocicletas, imóveis, bens náuticos, caminhões, tratores e utilitários, serviços, sustentável e móveis planejados. Com o consórcio, o associado pode investir uma parcela mensal que funciona como uma poupança para obter um bem ou serviço. É um investimento geralmente mais longo do que o financiamento, porém não possui juros e o associado ainda assim pode ser sorteado ou ofertar um lance para reduzir o tempo de espera. O consórcio ajuda o associado a realizar seus objetivos com planejamento.

Em 2022, a operação de Consórcios no Sicredi completou 16 anos (maio) e fechou o ano comercializando mais de 7,1 Bi em créditos, apresentando um crescimento de 41% em vendas e 39% em incremento em relação ao ano anterior. Com a previsão de manutenção da Selic em patamares mais elevados mantemos oportunidade de crescimentos dos negócios em 2023.

Para finalizar, nossa carteira fechou o ano de 2022 com mais de 27,6 bilhões em créditos, chegando a marca de 277 mil consorciados. Ao longo do ano, tivemos diversas entregas em destaque:

Oferta personalizada de Consórcios: Desde de junho disponibilizamos para todas as Cooperativas a Oferta Personalizada de Consórcios. Uma solução que traz autonomia para as cooperativas oferecerem descontos de 5% a 30% na taxa de administração de consórcios de acordo com a reciprocidade do associado das Cooperativas Sicredi para criar uma relação de preço mais equilibrada onde: MAIOR relacionamento = MENOR preço.

App - Consórcios do Sicredi: Em setembro ocorreu o Rollout do App: Consórcios do Sicredi para todos os associados das Cooperativas Sicredi. O aplicativo exclusivo Consórcio do Sicredi é uma nova solução mobile para o autoatendimento dos consorciados Sicredi. Este novo canal vai permitir que o consorciado faça consultas/transações de forma autônoma, sem necessidade de atuação do gerente, reduzindo os pontos de fricção na jornada com melhora da experiência.

1ª Conferência de Consórcios: No dia 29 de setembro ocorreu a 1ª conferência de Consórcios evento online, cheio de conteúdo e entretenimento para os colaboradores das cooperativas se engajarem na proposta de valor do produto. O evento teve: Conteúdo sobre como usar consórcio para planejar o futuro; Interação entre os participantes; Sorteio de brindes dos consórcios; Captação de colaboradores interessados em receber materiais especiais sobre o consórcio e se tornar um "colaborador referência" para o produto.

Avisos de contemplação no CRM: Desde o dia 05/12, os avisos de contemplação estão sendo enviados via CRM aos GN's (Gerentes de negócios). O objetivo desta entrega é melhorar a experiência dos GN's em relação a comunicação das contemplações e aumentar a quantidade de cotas com aviso de contemplação concluídos.

Fim de ano Especial de Consórcios: Durante os meses de novembro e dezembro tivemos nossa tradicional ação promocional Fim de ano Especial de Consórcios, com taxas justas e descontos de 30% para os segmentos de bens imóveis, automóveis, pesados, serviços e móveis planejados para todos os associados das Cooperativas participantes.

Menu de Consórcios no Sicredi X: Desde dezembro, os associados do Sicredi que possuem consórcios poderão acessar suas cotas através do menu de consórcios no Sicredi X. O acesso se dará, a partir do link para redirecionamento ao App de Consórcios. Além disso, poderão também simular a compra de um consórcio. O acesso se dará, a partir do link para redirecionamento ao simulador de consórcios do site do Sicredi.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO				PASSIVO		40.206	60.730
Disponibilidades	(Nota 04)	3.081	2.618	Outras obrigações	(Nota 09)	40.206	60.730
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	108.768	121.042	Fiscais e previdenciárias		5.946	4.759
Títulos e valores mobiliários		108.768	121.042	Recursos não procurados – grupos encerrados		-	32.407
Outros créditos	(Nota 07)	5.284	6.583	Provisões para pagamentos a efetuar		868	849
Créditos tributários		865	422	Credores diversos – país		31.402	21.985
Imobilizado	(Nota 08)	122	119	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 10)	1.990	730
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 11)	77.914	70.054
				Capital social		35.000	35.000
				Capital social		35.000	22.827
				Aumento de capital		-	12.173
				Reserva de lucros		42.914	35.054
TOTAL DO ATIVO		118.120	130.784	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		118.120	130.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

Descrição das contas		01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		6.088	10.641	4.188
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	6.088	10.641	4.188
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	-	(6)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		6.088	10.641	4.182
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(216)	1.089	7.024
Receitas com prestação de serviços	(Nota 12)	200.896	367.333	292.235
Despesas com pessoal	(Nota 13)	(1.863)	(3.769)	(3.750)
Despesas administrativas	(Nota 14)	(170.226)	(309.251)	(239.432)
Despesas tributárias	(Nota 15)	(27.862)	(50.914)	(40.527)
Outras receitas operacionais		594	936	398
Outras despesas operacionais	(Nota 16)	(1.755)	(3.246)	(1.900)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		5.872	11.730	11.206
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 18)	(1.897)	(3.870)	(3.846)
Provisão para imposto de renda		(1.388)	(3.129)	(2.925)
Provisão para imposto contribuição social		(552)	(1.183)	(1.128)
Créditos fiscais diferidos líquidos		43	442	207
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIOS		3.975	7.860	7.360
Quantidade de quotas no final do semestre/exercícios - milhares		35.000	35.000	35.000
Lucro por quotas do capital social - R\$		0,11	0,22	0,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	01/07/2022a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do semestre/exercícios	3.975	7.860	7.360
Outros resultado abrangentes	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total dos resultados abrangentes do semestre/exercícios	3.975	7.860	7.360

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	Capital social		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.827	-	59.867	-	82.694
Lucro líquido do exercício	-	12.173	(12.173)	7.360	7.360
Distribuição de dividendos via reserva de lucros	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Lucros a distribuir	-	-	7.360	(7.360)	-
Aumento de capital					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	22.827	12.173	35.054	-	70.054
Aumento de capital	12.173	(12.173)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.860	7.860
Lucros a distribuir	-	-	7.860	(7.860)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	35.000	-	42.914	-	77.914
Saldos em 30 de junho de 2022	22.827	-	35.054	3.885	61.766
Aumento de capital	12.173	-	-	-	12.173
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.975	3.975
Lucros a distribuir	-	-	7.860	(7.860)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	35.000	-	42.914	-	77.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.872	11.730	11.206
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	5.872	11.730	11.206
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício antes dos Impostos	47	1.291	610
Depreciação e amortização	16	30	28
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	28	1.260	577
Baixa de imobilizado	3	1	5
Lucro líquido ajustado no semestre/exercícios	5.919	13.021	11.816
Variação de ativos e passivos	(6.682)	(8.211)	7.731
Títulos e valores mobiliários	(10.903)	12.274	3.608
Outros créditos	(885)	1.299	(3.637)
Fiscais e previdenciárias e outras obrigações	5.106	(21.784)	7.760
Caixa líquido proveniente das operações	(763)	4.810	19.547
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.948)	(4.313)	(4.053)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(2.711)	497	15.494
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	-	(34)	(20)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-	(34)	(20)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos aos cotistas	-	-	(20.000)
Caixa líquido proveniente das atividades financiamento	-	-	(20.000)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.711)	463	(4.526)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercícios	5.792	2.618	7.144
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercícios	3.081	3.081	2.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	5.172.324	3.974.439	Circulante	5.172.324	3.974.439
Caixa e equivalentes a caixa	5.685	4.852	Outras obrigações	5.172.324	3.974.439
Aplicações Financeiras (Nota 05)	2.004.310	1.573.573	Recursos a devolver a consorciados	272.093	200.511
Direitos junto a consorciados	3.162.329	2.396.014	Obrigações com consorciados	2.659.159	2.052.417
Compensação	28.770.622	21.612.914	Valores a repassar	20.888	16.495
Previsão mensal de recursos a receber	205.664	158.007	Obrigações por contemplações a entregar	1.736.997	1.332.264
Contribuições devidas ao grupo	14.685.420	11.025.720	Recursos dos grupos	483.187	372.752
Consortiados - bens a contemplar	13.879.538	10.429.187	Compensação	28.770.622	21.612.914
			Receitas mensais a receber de consorciados	205.664	158.007
			Obrigações do grupo por contribuições	14.685.420	11.025.720
			Bens ou serviços a contemplar	13.879.538	10.429.187
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	33.942.946	25.587.353	TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO	33.942.946	25.587.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.800.956	1.578.425	1.199.923
Depósitos bancários	8.259	4.852	6.532
Aplicações financeiras dos grupos	244.160	241.309	165.850
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	1.548.537	1.332.264	1.027.541
(+) RECURSOS COLETADOS	2.297.063	4.190.372	3.106.383
Contribuições para aquisição de bens	1.894.215	3.461.490	2.604.320
Taxa de administração	196.138	359.753	286.436
Contribuição ao fundo de reserva	55.024	102.768	85.581
Rendimentos de aplicações financeiras	96.739	166.886	49.266
Multas e juros moratórios	3.686	6.676	5.248
Prêmios de seguros	18.774	36.013	31.976
Outros	32.487	56.786	43.556
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.088.024	3.758.801	2.727.881
Aquisição de bens	1.789.092	3.206.452	2.268.403
Taxa de administração	198.863	363.729	289.382
Multa e juros moratórios	1.848	3.326	2.623
Prêmios de seguros	18.932	36.336	32.378
Devolução e consorciados desligados	29.875	56.904	50.877
Outros	49.414	92.054	84.218
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.009.995	2.009.996	1.578.425
Depósitos bancários	5.685	5.685	4.852
Aplicações financeiras dos grupos	(Nota 5) 267.302	267.302	241.309
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	(Nota 5) 1.737.008	1.737.009	1.332.264

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição está sediada na Av. Assis Brasil, 3940, 9º andar Porto Alegre/RS tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços.

Também constituem objeto social à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi (“Sicredi” ou “Sistema”), atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas, que tem como seu controlador o Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aplicado às Administradoras de Consórcios e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN até o momento, incluindo a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos.

Para esta Demonstração Financeira os efeitos contábeis da Instrução Normativa 208 de 15/12/2021 do Banco Central do Brasil já estão válidos. Em tempo a instrução criou e alterou as rubricas contábeis no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) objetivando o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008, bem como para o registro da aplicação desses recursos. A normativa visa atualizar o plano de contas do Cosif, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução BCB nº 156, de 19/10/2021, que estabelece, em seu art. 4º, inciso III, alínea “b”, item 1, que, na data do encerramento do grupo, sejam registrados nas adequadas contas de compensação da administradora os valores relativos a recursos não procurados, bem como aqueles correspondentes à aplicação desses recursos, independentemente de sua origem. Importante registrar que o disposto no inciso III, alínea “b”, item 1, não se aplica aos recursos não procurados constituídos antes da vigência da Lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora.

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a resolução número 120 que determina no caput de seu artigo 2º que as administradoras de consórcios observem no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elencados como seguem: I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019; II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010; III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009; IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.

As demonstrações financeiras são expressas em moeda nacional, que é a moeda funcional da Administradora de Consórcios Sicredi.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 29 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I. Administradora

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas em 2022 foram contabilizadas como regime de caixa mensal de acordo com a Circular nº 2.381/93 do Banco Central do Brasil. A Administradora de Consórcios está se adequando para alteração para regime de competência conforme o CPC 47/IFRS 15, aderido pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução BCB nº 120/2021, onde passará a apropriar a receita com taxa de administração (lances e quitações) de acordo com a obrigação de desempenho, ou seja, a receita será reconhecida à medida que ocorre o vencimento da cota.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

Títulos para negociação – avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos, bem como, quando aplicável, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Imobilizado de uso

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens conforme descrito abaixo:

	<u>Vida Útil</u>
Instalações	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	4 a 10 anos
Móveis e equipamentos de uso	7 a 10 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos

g) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

h) Passivo circulante e não circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

i) Impostos e contribuições

As provisões para o imposto de renda e a contribuição social, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre os rendimentos tributáveis excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

j) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

k) Lucro por quota

O lucro líquido por quota é calculado em reais com base na quantidade de quotas em circulação, na data dos balanços.

I) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividades inerentes ao processo de sua determinação. A Administradora revisa as estimativas e premissas semestralmente.

m) Resultado corrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Administradora de Consórcios ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

n) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1). Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de ausência de risco. As transações com partes relacionadas compreendem depósitos e fundos de investimento no Sicredi. Bem como acordo operacional que regula a prestação de serviços entre as empresas do grupo.

o) Recursos não procurados (Nota 21)

Conforme determinado pela Lei nº 11.795, de 08/10/2008, os recursos não procurados, independentes de sua origem, tem tratamento contábil específico, de maneira independente dos registros contábeis da administradora de consórcios. Na escrituração dos grupos de consórcio encerrados, a administradora de consórcio registra os recursos nas adequadas contas de compensação, com a exceção dos recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora. No contexto atual da instituição, não há saldos de recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008.

II. Grupos de consórcio

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações do BACEN. Esses recursos estão aplicados em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e em quotas de fundos de investimentos de renda fixa administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, por meio de um rateio diário proporcional à participação de cada grupo no total das receitas, não incidindo sobre estes, a taxa de administração.

b) Direitos junto a consorciados contemplados

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c) Recursos a devolver a consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes e excluídos, devidamente atualizados até à data do balanço.

d) Obrigações com consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos recebidos dos consorciados não contemplados para a aquisição de bens, devidamente atualizados até a data do balanço.

e) Obrigações por contemplações a entregar

Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidos da respectiva remuneração até a data do balanço.

f) Recursos dos grupos

Representam os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, acrescidos das respectivas remunerações até à data do balanço.

g) Compensação

g.1) Previsão mensal de recursos a receber de consorciados e receitas mensais a receber de consorciados

Demonstram a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos de taxa de administração e de prêmio de seguro. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do BACEN.

g.2) Contribuições devidas ao grupo e obrigações do grupo por contribuições

Referem-se às contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços.

g.3) Valores e bens ou serviços a contemplar e bens ou serviços a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no preço dos bens nas datas dos balanços.

h) Recursos coletados

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e no percentual de pagamentos estabelecidos para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos grupos, acrescido da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando contratado pelo consorciado.

i) Recursos utilizados

Estão apresentados desde a constituição dos grupos (ativos) e representam todos os pagamentos realizados. A taxa de administração é cobrada dos participantes dos grupos no ato do recebimento das contribuições mensais para a aquisição de bens.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ADMINISTRADORA)

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	3.081	2.618
Total	3.081	2.618

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os grupos de consórcios possuem aplicações interfinanceiras de liquidez, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, e estando registradas pelos seus valores de aplicações, acrescidas de rendimentos incorridos até a data do balanço, apresentados como segue:

	A vencer mais de 12 meses	31/12/2022 Valores de mercado/contábil	31/12/2021 Valores de mercado/contábil
Títulos Públicos Federais - LFT	1.913.033	1.913.033	1.494.946
	1.913.033	1.913.033	1.494.946

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os grupos de consórcios possuem títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., que podem ser resgatadas a qualquer tempo, classificadas como títulos para negociação, apresentado como segue:

Fundo de Investimento	CNPJ	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	01.627.516/0001-23	91.278	78.627
Total circulante		91.278	78.627

Sendo assim, segue a composição total das aplicações financeiras registradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nos grupos de consórcios:

	31/12/2022	31/12/2021
Títulos Públicos Federais - LFT	1.913.033	1.494.946
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	91.278	78.627
Total circulante	2.004.310	1.573.573

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (ADMINISTRADORA)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Administradora possui títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., que podem ser resgatadas a qualquer tempo, apresentado como segue:

Fundo de Investimento	CNPJ	31/12/2022	31/12/2021
Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial	24.634.187/0001-43	108.768	89.152
Sicredi – Fundo de Investimento Invest. Plus Renda Fixa Curto Prazo	01.627.516/0001-23	-	31.890
Total circulante		108.768	121.042

O fundo Sicredi - Fundo de investimento renda fixa curto prazo resgate fácil não possui saldo nesta rubrica em 31 de dezembro de 2022 devido à implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

a) Classificação de títulos e valores mobiliários

	31/12/2022		31/12/2021
	Custo atualizado	Valor de mercado	Valor de mercado
Mantidos para negociação			
Sem vencimento	108.768	108.768	121.042
Total	108.768	108.768	121.042

Com base no entendimento da circular 3.068/01 do Bacen os títulos para negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

O resultado das operações com títulos e valores mobiliários no exercício de 2022 foi positivo em R\$ 10.641 (em dezembro de 2021 – R\$ 4.188).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS (ADMINISTRADORA)

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços prestados a receber	721	316
Ressarcimentos a receber – empresas do grupo	451	404
Ressarcimentos a receber – grupos de consórcios (*)	2.708	5.184
Impostos e contribuições a compensar	805	288
Outros valores	599	391
Total circulante	5.284	6.583

(a) Valores que serão ressarcidos pelos grupos de consórcios para a Administradora, referentes a serviços prestados para o consorciado/administradora e que são necessários ao andamento dos procedimentos do negócio. A Administradora realiza o desembolso dos valores e posteriormente ocorrerá o ressarcimento após o consorciado efetuar o pagamento para o grupo. Entre esses serviços podemos mencionar principalmente: os serviços de Detran com a alienação de gravame e registro de contrato, serviços de vistoria e instrumento particular de imóveis, entre outros.

(b) A partir de 31 de dezembro de 2022 devido a implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), temos a alteração da composição dos valores nessa rubrica conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

NOTA 08 - IMOBILIZADO DE USO (ADMINISTRADORA)

	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Total
Custo do imobilizado					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79	132	42	222	475
Aquisições	-	-	-	20	20
Baixas	(34)	(100)	(1)	(33)	(168)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	45	32	41	209	327
Aquisições	-	-	-	34	34
Baixas	-	-	-	(1)	(1)
Transferências	-	1	-	-	1
Saldos em 31 de dezembro de 2022	45	33	41	242	361
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(74)	(119)	(28)	(122)	(343)
Adições	(1)	(4)	(3)	(20)	(28)
Baixas	34	98	1	30	163
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(41)	(25)	(30)	(112)	(208)
Depreciação	(1)	(2)	(3)	(24)	(30)
Baixas	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(42)	(27)	(33)	(137)	(239)
Valor contábil líquido					
Saldos em 31/12/2021	4	7	11	97	119
Saldos em 31/12/2022	3	6	8	105	122

NOTA 09 – OUTROS OBRIGAÇÕES (ADMINISTRADORA)

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos não procurados – grupos encerrados (a)	-	32.407
Provisões para pagamentos a efetuar	868	849
Credores diversos – país	31.402	21.985
Contas a pagar – demais fornecedores (b)	3.630	3.218
Contas a pagar – empresas do grupo (c)	27.772	18.767
Fiscais e previdenciárias	5.946	4.759
Total circulante	38.216	60.000
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (nota 10)	1.990	730
Total não circulante	1.990	730
Total passivo	40.206	60.730

(a) São recursos a devolver de consorciados decorrente de desistência, exclusões e provenientes de rateios de saldos, transferidos para a Administradora. A Consórcio Sicredi é responsável pela gestão destes recursos os quais devem ser aplicados e remunerados e não possuem data limite para serem retirados pelos consorciados. Mensalmente é disponibilizada às cooperativas a relação das cotas que possuem valores disponíveis, a fim de viabilizar a regularização e proceder com a devolução destes valores. Em tempo, a partir de 30 de junho de 2022, devido à implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), temos a reclassificação dos valores dessa rubrica conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

(b) Valores a pagar a prestadores de serviços diversos, fora do Sistema Sicredi. Ademais, são considerados valores referentes a sinistros e que serão repassados aos respectivos grupos posteriormente, além de valores recuperados de cotas inadimplentes (recuperação de crédito via jurídico) que estão aguardando repasses para grupos, seguradora e devolução às cooperativas.

(c) Valores a pagar às cooperativas referente a serviço de vendas de cotas de consórcios.

NOTA 10 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (ADMINISTRADORA)

A Administradora é parte em processos judiciais em andamento, sendo que os valores de riscos envolvidos estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	-	124
Cível	Provável	1.990	606
Total não circulante		1.990	730

Movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	730	153
Constituição	1.457	613
Reversão	(197)	(36)
Saldo final	1.990	730

Nas ações avaliadas como risco provável, destacamos a ação cível de indenização de danos morais e materiais, do reclamante Translucas LTDA, o valor do processo sofreu uma atualização do cálculo por perito contador durante o exercício, em dezembro de 2022 totalizava o montante de R\$ 2.065, onde R\$ 1.976 está contingenciado na Administradora e R\$ 88 está contingenciado nos Grupos (2021 - R\$ 573 na Administradora e R\$ 67 em Grupos).

Nas ações judiciais envolvendo consorciados, referente a processos de cobrança, reembolso de valores, ações revisionais, indenizações, entre outras, a Administradora é parte como representante dos grupos de consórcios por ela administrados, e eventuais desembolsos financeiros adicionais decorrentes destes processos são cobertos pelos recursos destes grupos de consórcios.

Em 31 de dezembro de 2022, os Grupos de Consórcios possuem também processos cíveis cuja probabilidade de perda é provável no montante de R\$ 253 (2021 – R\$ 729) e processos cíveis cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 5.953 (2021 – R\$ 7.345).

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social é formado por quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

	2022	2021
Banco Cooperativo Sicredi S.A	34.996.500	34.996.500
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	3.500	3.500
	35.000.000	35.000.000

b) Reservas de lucros

Em reunião de Diretoria ocorrida no dia 20 de janeiro de 2023, foi aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022 no valor de R\$ 7.860 para reservas de lucros, totalizando em saldos acumulados o montante de R\$ 42.914 em 2022 (2021 – R\$ 35.054).

NOTA 12 – RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADMINISTRADORA)

As receitas de prestação de serviços em 2022 correspondem a R\$ 367.333 (2021 – R\$ 292.235) e trata-se de receitas com taxa de administração de grupos de consórcio.

	2º semestre de 2022	2022	2021
Automóveis	65.095	117.603	91.873
Imóveis	59.270	109.657	88.645
Planejados	626	1.122	893
Motos	12.279	23.530	21.741
Pesados	51.410	92.427	68.302
Serviços	12.216	22.994	20.781
Total	200.896	367.333	292.235

NOTA 13 – DESPESAS COM PESSOAL (ADMINISTRADORA)

	2º semestre de 2022	2022	2021
Benefícios	198	416	413
Ercargos Sociais	427	850	840
Proventos	1.238	2.500	2.484
Treinamentos	-	3	2
Estagiários	-	-	11
Total	1.863	3.769	3.750

NOTA 14 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ADMINISTRADORA)

	2º semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de distribuição de quotas e de prestação de serviços de atendimento aos consorciados (*)	154.837	279.998	214.403
Despesas serviços sistema financeiro	1.066	1.496	93
Despesas serviços técnicos especializados	7.982	14.453	13.550
Despesas remunerações parcerias	5.773	10.968	8.638
Outras despesas	568	2.336	2.748
Total	170.226	309.251	239.432

(*) Valores repassados às cooperativas referente ao serviço de vendas de cotas de consórcios. A Administradora de Consórcios faz a intermediação entre as seguradoras e as cooperativas, recebendo a comissão pela venda de seguros e posteriormente repassando as cooperativas conforme o volume de cotas vendidas aos consorciados.

NOTA 15 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS (ADMINISTRADORA)

	2º semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesa com imposto sobre serviços de qualquer natureza	10.045	18.367	14.612
Despesa com contribuição COFINS	14.650	26.758	20.947
Despesa com contribuição PIS/PASEP	3.167	5.786	4.539
Outras despesas tributárias	-	3	429
Total	27.862	50.914	40.527

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (ADMINISTRADORAS)

	2º semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas	12	35	21
Juros e Multas - Tributos	0	0	331
Diferenças de Pagamentos de ISS	27	120	313
Multa e Juros - Diversos	1	1	0
Ressarcimentos Despesas Centralizadas - BAN	1.685	3.059	1.235
Perdas Proc. Judiciais - Cíveis	30	30	-
Total	1.755	3.246	1.900

NOTA 17 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE (ADMINISTRADORA)

	2º semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do semestre/exercício	3.975	7.860	7.360
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	3.975	7.860	7.360

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (ADMINISTRADORA)

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	11.730	11.206
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(3.988)	(3.810)
Exclusões / (adições)		
Permanentes		
Incentivos fiscais	138	183
Brindes, doações e patrocínios	(44)	(51)
Outros líquidos/adicional IR	24	24
Outras adições/exclusões (*)	-	(192)
Subtotal	118	(36)
Temporárias		
Depreciação	(14)	(11)
Reversão (provisão) de PPR	(428)	(196)
Subtotal	(442)	(207)
IRPJ/CSLL correntes	(4.312)	(4.053)
IRPJ/CSLL diferidos	442	207
Tributos no resultado	(3.870)	(3.846)
Alíquota efetiva	33%	34%

(*) Em maio de 2021 foram adicionadas operações na apuração de IRPJ e CSLL da Administradora de Consórcios referentes a IRRF sobre investimentos de grupos encerrados dos anos de 2016 e 2017 que não eram aplicações próprias da empresa, em atendimento a Termo recebido de Fiscalização da Receita Federal para fins de homologação de PERDCOMPs.

a) Tributos diferidos – Ativo a passivo
i. Composição dos tributos diferidos

Os saldos de créditos tributários diferidos ativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social vigentes, registrado na rubrica “Créditos Tributários” no ativo, apresenta-se como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Diferenças temporárias		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	677	248
Provisões para PPR e bônus	188	174
Total geral	865	422

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 13,75% (em dezembro 2021 – 6,25%), apurada com base na taxa SELIC acumulada para dezembro de 2022, monta a R\$ 760 (em dezembro de 2021 – R\$ 416).

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização em 31 dezembro de 2022:

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	422
2023	865	-
	865	422

Como a base tributável do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

iii. Movimentação

	Diferido Ativo	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	422	215
Tributos diferidos constituídos	684	382
Tributos diferidos realizados	(241)	(175)
Saldo no final do exercício	865	422

NOTA 19 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (ADMINISTRADORA)
Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)

Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pela Administradora com as demais empresas do Sistema Sicredi:

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	115.727	129.565
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	3.081	2.618
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	108.768	121.042
Outros créditos (nota 7)	3.878	5.905
Passivo	27.772	18.767
Contas a pagar – empresas do grupo (nota 9)	27.772	18.767
Receitas	10.641	4.188
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10.641	4.188
Despesas	265.475	212.503
Despesas administrativas	265.475	212.503

Benefícios monetários destinados às partes relacionadas – pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

NOTA 20 – RECURSOS DE CONSÓRCIOS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

As demonstrações dos recursos de consórcios representam a consolidação das posições individualizadas de cada grupo e é mantida nos balancetes mensais da Administradora em contas de compensação.

a) Os demonstrativos financeiros referentes aos grupos administrados seguem as normas e instruções emanadas do BACEN específicas para os grupos de consórcios.

b) Os recursos dos grupos de consórcio administrados encontram-se depositados e aplicados financeiramente a taxas compatíveis com as de mercado em fundos de investimentos de curto prazo lastreados em títulos públicos federais e em títulos de emissão do tesouro nacional, por intermédio de operações compromissadas, registradas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), contratados através do Banco Cooperativo Sicredi S.A. em conta única, controlados e contabilizados individualmente.

c) A posição das operações de consórcio, em quantidades, está resumida a seguir:

	2022	2021
Grupos ativos	624	638
Consorticiados ativos	273.308	243.082
Consorticiados contemplados inadimplentes	3.024	2.497
Taxa de inadimplência de consorticiados contemplados (em %)	2,10	1,98
Excluídos/desistentes no período	17.342	13.015
Excluídos/desistentes total	132.341	114.930
Bens entregues no período	36.822	35.559
Bens entregues total	371.461	334.648
Bens entregues - grupos em andamento	101.797	98.156
Bens pendentes de entrega (mais de 30 dias) - cliente	35.218	24.274
Bens a entregar	173.769	145.966
Assembleias a realizar	27.979	29.231

NOTA 21 – RECURSOS NÃO PROCURADOS DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS ENCERRADOS

A Lei nº 11.795, de 08/10/2008, determina que os recursos não procurados, independentes de sua origem, devem ter tratamento contábil específico, de maneira independente dos registros contábeis da administradora de consórcios. O Banco Central regulamentou o assunto através da resolução nº 156/2021 que entrou em vigor em 01/01/2022. A resolução estabelece que, na escrituração dos grupos de consórcio encerrados, as administradoras de consórcio devem registrar os recursos nas adequadas contas de compensação, com a exceção dos recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora. No contexto atual da instituição, não há saldos de recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008.

Ano	31/12/2022	31/12/2021
Ativos	-	-
Disponibilidades	-	32.407
Títulos e valores mobiliários	-	262
Bens retomados após encerramento	-	31.890
Valores pendentes de recebimento - cobrança judicial	-	201
Compensação	73.956	-
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	70	-
Valores a devolver aos consorticiados - grupos encerrados controle	37.048	-
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	36.838	-
Total	73.956	32.407
Outros passivos	-	(32.407)
Recursos não procurados – grupos encerrados	-	(32.407)
Compensação	(73.956)	-
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	(70)	-
Valores a devolver aos consorticiados - grupos encerrados controle	(37.048)	-
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	(36.838)	-
Total	(73.956)	(32.407)

NOTA 22 – GESTÃO DE RISCOS

A Administradora de Consórcios Ltda., como parte integrante do Sistema Cooperativo Sicredi, adota a estrutura de gerenciamento de seu controlador direto, o Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basiléia e especificamente quanto ao gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

NOTA 23 – OUTROS ASSUNTOS

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução BCB nº 219/2022:

Em 30 de março de 2022 foi publicada a Resolução BCB nº 219/22 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pela Diretoria Executiva da Administradora de Consórcios Sicredi durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 67 da Resolução BCB nº 219/2022, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução BCB nº 219/22 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Resolução BCB nº 120/2021:

Em 27 de julho de 2021 o Banco Central do Brasil emitiu a resolução número 120 que determina no caput de seu artigo 2º que as administradoras de consórcios observem no reconhecimento, na mensuração e na evidência contábeis, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elencados como seguem: I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019; II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010; III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009; IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.

A Administradora de Consórcios Sicredi desenvolveu estudo para identificar o impacto da resolução no resultado apurado no exercício de 2022. Nesse estudo de efeitos realizou-se o expurgo, na receita acumulada dos meses Janeiro a dezembro de 2022, dos valores referentes aos lances (espécie, embutido, FGTS, diluído) e antecipações. A eliminação desses valores teve a intenção da adequação de suas apropriações aos meses aos quais eles efetivamente são devidos/pertencem, efetivando dessa forma a adoção da resolução.

A Administração avaliou os impactos da aplicação do CPC 47 e considerando as premissas elencadas optou por não realizar os ajustes necessários a aplicação da Resolução BCB nº 120 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Os impactos em 31 de dezembro de 2022 são reduções de R\$ 101.798 na receita total bruta, R\$ 100.564 nas despesas e R\$ 1.234 no lucro líquido do período.